



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.253.862/0001-05

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realização de Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas, suplementos e dietas enterais para atender pacientes beneficiários de demandas judiciais.

A Secretaria Municipal de Saúde frequentemente recebe demandas relacionadas ao fornecimento de fórmulas, suplementos e dietas enterais, oriundas de ações judiciais. Sabe-se que a Lei Federal nº 8.666/93, apresenta os critérios a serem observados nas compras públicas.

Ocorre que, os pacientes que necessitam ser atendidos com as referidas dietas possuem laudo médico apontando a necessidade de disponibilização de marca específica para atendimento às necessidades de saúde dos usuários.

Nesse contexto, o objetivo dessas demandas é assegurar o direito fundamental à saúde e dignidade dessas pessoas, garantindo-lhes um suprimento adequado de nutrição. Logo, para cumprir as decisões judiciais e atender a essas demandas, torna-se necessário adquirir as fórmulas, suplementos e dietas enterais por meio de um processo licitatório, assegurando o atendimento às determinações judiciais, transparência, eficiência e economicidade para a aquisição desses produtos.

A alimentação é um direito básico, sendo de suma importância ao poder público viabilizar condições para o acesso de tal direito. A alimentação está expressa no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que já prevê a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados. Logo, a alimentação, bem como a nutrição, constitui requisitos básicos para promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida.

A garantia de qualidade de vida e saúde são direitos fundamentais positivado na constituição da república federativa do brasil, além do esforço humano para o bem coletivo. Destaca-se o artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil que dispõe: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doenças e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (1988).

Cumprido esclarecer que a nutrição enteral é, segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, definida como o alimento para fins especiais. Isso inclui o controle de nutrientes, de forma isolada ou combinada. O uso pode ser por via oral ou por sondas. Essa alimentação é utilizada para substituir ou complementar o tratamento de pacientes desnutridos ou que possuem necessidades nutricionais, garantindo que o consumo necessário de calorias ocorra e que os nutrientes sejam absorvidos pelo organismo.

Deste modo, ao considerar os laudos médicos, o processo licitatório deve assegurar que os produtos sejam adquiridos em conformidade com os laudos médicos e que sejam compatíveis com as necessidades individuais dos usuários, cumprindo adequadamente as determinações judiciais e promovendo o bem-estar dos sujeitos envolvidos nos processos.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Portanto, torna-se indispensável realizar aquisição de fórmulas, suplementos e dietas enterais com a indicação de marca para atender pacientes beneficiários de demanda judicial, garantindo o cumprimento das determinações judiciais e o bem-estar das pessoas atendidas pelo sistema judicial.

Nova Esperança do Piriá/PA, 20 de novembro de 2023.

Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

